

DECRETO NE Nº 535, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa o Decreto Municipal nº 32, de 4 de setembro de 2018, do Prefeito Municipal de Comercinho, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 32, de 4 de setembro de 2018, do Prefeito Municipal de Comercinho, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2018.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

17 1156282 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO**, MASP 357152-8, do cargo de DIRETOR-GERAL do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **designa PAULO HENRIQUE DE MATOS HORTA**, MASP 1298668-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 PE1100064, para responder pelo expediente do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual da Mulher

dispensa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual da Mulher – CEM.

Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil com notório saber e reconhecida atuação na promoção e defesa dos direitos das mulheres:

Titular: DANIELA AUAD.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG, de 17/07/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

EDUARDO HENRIQUE ALVES DE PAULA, MASP 356717-9, TFAZ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

após conclusão de regular Processo Administrativo instituído pela Portaria Presidencial FHEMIG nº 1249/2016, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 30/11/2016, torna sem efeito o ato de nomeação publicado em 09 de maio de 2014, página 02, coluna 04, da candidata abaixo relacionada, por ter sido anulado o exame médico admissional, conforme publicação do Diário Oficial dos Poderes do Estado em 07/09/2017, no que se refere o Edital nº 01/2012, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE – NÍVEL I – GRAU A AUXILIAR ADMINISTRATIVO BELLO HORIZONTE/DEMAIS UNIDADES

CPF	Nome
046.175.916-05	Mônica Maria Fernandes de Paula Santos

Pelo Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - PREVCOM/MG, para mandato de 4 (quatro) anos:

Pelos patrocinadores:
Pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG:
Titular: DAYANA ALVES GUIMARÃES;
Suplente: MARILANDI MACEDO BHERING;
Pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG:
Titular: NOELHO ADELINO MACHADO;
Suplente: CLAUDIO MANOEL BARRETO DE FIGUEIREDO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual José Brandão - Caeté, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

WALTER PINTO ROSA / MASP 870539-4 / ASGPD III J;
GILSON TADEU SIQUEIRA / MASP 929414-1 / ASO IV H;
LUCIANA DE OLIVEIRA SALES LINHARES / MASP 929379-6 / ASGPD IV A.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Senhora Bonussuco - Caeté, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS / MASP 929434-9 / ASGPD IV C.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Professor Milícia Oliveira Abrendes - Itambacuri, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

JOSE RODRIGUES DA COSTA NETO / MASP 929029-7 / ASO I J.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas, de 10/02/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

MARIA APARECIDA FONSECA COSTA LINHARES / MASP 385674-7 / ASGPD IV D.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Municipal Pêrsio Pereira Pinto, de 01/01/2014 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

EDISON MARTINŠ DA CUNHA / MASP 929167-5 / ASO III J.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual José Brígido Pereira Pedras - Corinto, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

EVANILDES ROSA DE JESUS NEVES/ MASP 929360-6/ ASO III H.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual José Brígido Pereira Pedras - Corinto, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

VALDIR PINTO DE OLIVEIRA / MASP 929043-8 / ASO I J.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Polícia Militar de Minas Gerais, em Lavras, de 01/01/2015 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES/ MASP 358601-3/ ANGPD V A.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Torquato de Almeida - Pará de Minas, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

STELA MARIA DA SILVA / MASP 929569-2 / ASO I J.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Antônio Vieira Machado, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

JOSÉ EUFRÁZIO DOS REIS/ MASP 929042-0/ ASO III I.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional das servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DE PAULA CASTRO - CAETE, de 01/01/2015 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

ANETE DIAS CANUTO NUNES DA SILVA / MASP 929648-4 / ASGPD III J;

CRISTINA TEODORA NEPOMUCENO / MASP 929412-5 / ASGPD III J.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual George Chalmers - Nova Lima, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

MARCELO ANTONIO DO ROZARIO / MASP 929438-0 / ASO I J.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA MOREIRA LOPES - SETE LAGOAS, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

GUÉRINO PAULO MARTINELI / MASP 1099314-5 / ASGPD III J.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Padre Menezes - Lagoa Santa, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

ANTONIO DA COSTA E SILVA / MASP 929618-7 / ASO I J;

CECILIO DA SAUDE PEREIRA / MASP 929666-6 / ASO I J;

MARIA APARECIDA ROMUALDO LIMA / MASP 929616-1 / ASGPD III I;

OSMAR GOMES DE ARAUJO / MASP 929076-8 / ASO I J;

VIVIANE AMARAL DE ALMEIDA CUNHA / MASP 906993-1 / ASO IV E;

ROSELITO SEBASTIAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA / MASP 929608-8 / ASO IV F.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Paulo Pinheiro da Silva - Caeté, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

MARIA AUXILIADORA COSTA / MASP 929413-3 / ASGPD III I.

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a prorrogação da disposição à Secretaria de Estado de Educação - Escola Estadual Junto ao Centro Educacional Lima Duarte, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:

VICENTINA ALVES DA SILVA / MASP 929262-4 / ASGPD III J;

WAGNER LEMOS RAAD / MASP 929416-6 / ASO IV F;

SEBASTIAO CARLOS MAGNO DE BARROS / MASP 929369-7 / ASO IV G;

MARCELO DA CRUZ / MASP 929325-9 / ASO IV G;

MANOEL RETTORRE MENDES / MASP 892704-8 / ANGPD V B;

JOSE PEDRO TALIN / MASP 385460-1 / ASGPD III I;

JOSE MARIA DE MELO / MASP 929112-1 / ASGPD III I;

IRANI AUAIS CAMPOS / MASP 929171-7 / ASGPD III J;

GIOVANI CIRILO DE ALCANTARA / MASP 929116-2 / ASGPD III I;

DARIO ANTONIO DE CAMPOS / MASP 929114-7 / ASO IV F.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:

LÍDIANE DOS REMÉDIOS DORNELAS/ MASP 1367548-3/ ANGPD I B;

LUCAS SILVESTRE DUTRA/ MASP 1373817-4/ ANGPD I B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102388 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 31/08/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 06/10/2018 a 14/10/2018, para participar do 7º Seminário Internacional de Inovação Acadêmica no Ensino Superior, em Lisboa - Coimbra - Guimarães - Porto/Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

ANTÔNIO PRATES CALDEIRA/MASP 1046669-6/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa DÁRIO FAUSTO DE SOUZA**, MASP 1099249-3, da função gratificada FGD-5 ED1100291 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07/07/2018.

17 1156288 - 1

Secretaria Geral da Governadoria

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG

Diretor-Presidente: Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º TRIMESTRE DE 2018

Página: 1
(EM REAIS)

CARGO	JULHO	QTE.	AGOSTO	QTE.	SETEMBRO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00	5	75.000,00
Recrutamento Amplo							0,00
Gerente							0,00
Estagiário							0,00
Profissional Nível Superior							0,00
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio							0,00
Sub-Total	25.000,00	5	25.000,00	5	25.000,00	5	75.000,00
Encargos Patronais	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	15.000,00
TOTAL	30.000,00	5	30.000,00	5	30.000,00	5	90.000,00

17 1156077 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE

Diretor-Presidente: Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
3º TRIMESTRE DE 2018

Página: 1
(EM REAIS)

CARGO	JULHO	QTE.	AGOSTO	QTE.	SETEMBRO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	442.171,25	19	423.996,13	19	410.266,18	19	1.276.433,56
Recrutamento Amplo	682.000,78	35	717.705,53	35	736.014,00	34	2.135.720,31
Gerente	441.037,15	17	361.477,44	17	337.433,33	17	1.139.947,92
Estagiário	69.133,20	41	65.333,10	36	66.907,20	38	201.373,50
Profissional Nível Superior	1.391.008,37	122	1.241.344,36	121	1.578.507,56	121	4.210.860,29
Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacio	279.804,28	44	278.126,46	44	268.374,68	44	826.305,42
Sub-Total	3.305.155,03	278	3.087.983,02	272	3.397.502,95	273	9.790.641,00
Encargos Patronais	942.226,37	0	883.165,60	0	1.035.930,93	0	2.861.322,90
TOTAL	4.247.381,40	278	3.971.148,62	272	4.433.433,88	273	12.651.963,90

17 1156081 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA INSTAURAÇÃO
DE PAD SEGOV Nº 016/2018

Processo Administrativo Disciplinar Processados:F.A.M.C., MASP 1.382.981-8, D.S.O.S., MASP: 1.277.881-7 e A.D.G., MASP: 385.986-5. Comissão Processante: Presidente: Túlio Almeida Lopes – MASP 752.816-9. Membros: J) Cláudio Márcio Guisoli – MASP 356.215-4, II) Soraya Lucas Diniz Botelho – MASP 900.344-3. Secretaria de Estado de Governo. Belo Horizonte, 15de outubro de 2018.

Francisco Eduardo Moreira